

Pública

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO AMPLIAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO, ELON DE OLIVEIRA FERRARI,

no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público aos munícipes de Córrego Novo, convidando com maior especialidade a todas as Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, para Audiência Pública do PROJETO AMPLIAR. Projeto pactuado com o Ministério Público Estadual, em conformidade com a Lei nº 10.098/2000 - Lei de Acessibilidade, e Lei 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

1. FINALIDADE DO PROJETO AMPLIAR:

1.1. O Projeto Ampliar, firmado em parceria do Município de Córrego Novo com o Ministério Público Estadual, buscará por indicação do público-alvo, bem como de equipe técnica de engenharia, discutir, mapear e executar em tempo razoável, as condições de acesso, a manutenção e as indicações de melhoria de acessibilidade públicas.

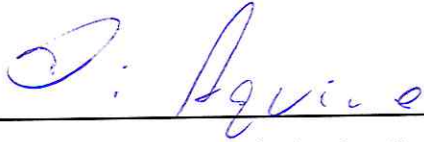
2. OBJETO DESTE EDITAL:

2.1. Convidar ao munícipe pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, também aos pais e ou representantes legais de criança com deficiência, para apontar às autoridades técnicas municipais, segundo o que julgam ser de necessária adaptação ou implemento para acessibilidade pública municipal, em audiência pública a ser realizada em 29 de julho de 2025.

3. PROJETO AMPLIAR:

3.1. O provimento de condições adequadas de mobilidade urbana para pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida, é medida que se impõe para o devido alcance da equidade social. Objetivando garantir o tratamento igualitário, em comunhão com o Ministério Público Estadual, o Município de Córrego Novo-MG promove o presente pacto, convidando, para audiência pública, toda parcela da população diretamente interessada.

Córrego Novo, 15 de maio de 2025.



Dr. Windston Carmo de Aquino Santos
Procurador Geral do Município



Elon de Oliveira Ferrari
Prefeito Municipal de Córrego Novo-MG